

Diário Oficial

18



Teresina - Sexta-feira, 19 de dezembro de 2008 • Nº 243

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
708	045387-X	LINDAURA DIAS SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
709	044825-5	LUISA ELENA DA COSTA CORREIA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
710	044944-0	MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
711	037777-5	MARIA JOSÉ LOPES CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	A	A
712	044731-5	MARIA FELIZ SILVA GUIMARÃES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
713	040930-8	MARIA DO SOCORRO ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
714	042991-X	MARIA CELINA PINHEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
715	044550-9	MARIA DE JESUS C. A. LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	E
716	041977-0	MARIA HILDETE SANTOS FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
717	042003-4	MARIA DAS MERCÊS VELOSO BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
718	045217-3	OLINDINA GUIMARÃES NETA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	A	A
719	042006-9	ROSIMAR FRANCISCA PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
720	038729-X	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
721	038393-7	REGINA CÉLIA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
722	038467-4	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
723	038487-9	RITA MARIA DE MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A
724	038561-1	SUSANA FONTINELE DE C. RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	B	A
725	038448-8	TERESINHA DE JESUS AMORIM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
726	038308-2	VICINETE DE SOUSA PEDROSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
727	042985-6	ZULEIDE MARIA FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
728	041105-3	ZILA MAIA PINHEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
729	041254-6	ZENEIDE MARIA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	C	A

DECRETO Nº 13.461, DE 18 DE Dezembro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Cargo: Agente Operacional de Serviços – Interior.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 018/2008, de 14 de outubro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-2058/2008/SEAD, de 12 de novembro de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Cargo: Agente Operacional de Serviços – Interior, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO